DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2021-2024

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MAURO ERNESTO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DANILO ROLIM DE MOURA MACHADO
Diretor Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

ELISANGELA GUERRA DA CUNHA
Diretora Municipal de Educação

RICARDO COELHO DE SOUZA
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

OTONIEL ARLINDO CRAVO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DANIELA DA SILVA BARROS
Diretora Municipal de Saúde

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

DANIELE PIMENTEL DE OLIVEIRA BRAATZ
Assessora de Governo

AUREA MENDES COMERON
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2021-2024

LEANDRO RODRIGUES ESTEVAM
Presidente

PEDRO FIRMINO FERREIRA
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

JOEL CAMILO DOS SANTOS
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
Vereador

JOSÉ FOGAÇA DE ALMEIDA
Vereador

LAURIANE ROSA
Vereadora

THIAGO DE BARROS LOPES
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 048/2021 Data de Protocolo: 05/07/2021 CEVS: 355385601-863-000025-1-8 Data de Validade: 06/07/2022 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ CNPJ/CPF: 60.123.049/0001-63 Endereço: Rua FORMIGAS, s/n Formigas Município: TAQUARIVAÍ CEP: 18425-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DA SILVA BARROS CPF: 15062755832 Resp. Técnico: MÁRCIO AUGUSTO ROLIM CPF: 85571393904 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.

Inscr.:23731 UF: SP O Diretor da VISA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI.

Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao Cancelamento deste documento TAQUARIVAÍ, Terça-feira, 6 de julho de 2021

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Diretoria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Manoel da Fonseca, Nº 101 – CEP 18425-000 – Taquarivaí-SP

Mandato 2021-2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 05 JULHO DE 2021

"Convoca a VI Conferência Municipal de Assistência Social".

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Taquarivaí-SP, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania Nº 030 de 12 de março de 2021, assim como, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 08 de agosto de 2021, das 8hs às 16hs, no formato presencial, tendo como tema central: "**Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotação próprio do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí-SP, 05 de julho de 2021.

Elton Rodrigues da Silva
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Diretoria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Manoel da Fonseca, Nº 101 – CEP 18425-000 – Taquarivaí-SP

Mandato 2021-2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 05 DE JULHO DE 2021

"Cria a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – (CMAS) de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.072 de 19 de Maio de 2020 e considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania Nº 030 de 12 de março de 2021 que - Estabelece normas gerais para a realização das Conferências de Assistência Social em âmbito Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, assim como a Deliberação do CONSEAS/SP Nº. 010 de 30 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social composta pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pelos(as) demais conselheiros(as) conforme abaixo:

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Esther Rafael Ghirghi, portadora do RG Nº 49.616.772-8;
2. Emily Fabiane Melo Moreira Nogues, portadora do RG Nº 58.032.239-7.

II – Representantes do Governo:

1. Elton Rodrigues da Silva, portador do RG Nº. 33.153.959-7;
2. Juliana Gomes Almeida Oliveira, portadora do RG Nº 24.274.349-4.

Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo presidente do CMAS e terá como competência:

I. preparar e acompanhar a operacionalização da VI Conferência Municipal;

II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a VI Conferência Municipal;

III. organizar e coordenar a VI Conferência Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Diretoria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Manoel da Fonseca, Nº 101 – CEP 18425-000 – Taquarivaí-SP

Mandato 2021-2023

IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da VI Conferência Municipal;

V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a VI Conferência Municipal;

VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a VI Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VI Conferência Municipal;

IX. tomar todas as providências necessárias para que, durante a realização da Conferência sejam seguidas as regras sanitárias estabelecidas em âmbito municipal em detrimento da Pandemia ocasionada pelo Covid-19 (coronavírus).

Art. 3º – Para a operacionalização da VI Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva do CMAS;

II. Departamento Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Taquarivaí-SP, 05 de julho de 2021

Elton Rodrigues da Silva
Presidente do CMAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Terça-feira, 06 de julho de 2021 | Ano III | Edição nº 424 | Página 6 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

RESOFT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Usuário: EDSON.FEI
Exercício: 2021
Página: 1/1

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 30/06/2021

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**1.807.088,31**	**1.807.088,31**	**769.780,65**
IMPOSTOS	**1.734.939,42**	**1.734.939,42**	**719.338,30**
1113.03.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	184.983,16	184.983,16	112.127,55
1113.03.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	11.419,37	11.419,37	17.180,45
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO PREDIAL URBANO	178.574,94	178.574,94	59.239,82
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	33.751,12	33.751,12	17.874,81
1118.01.4.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	397.437,16	397.437,16	80.000,00
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	928.773,67	928.773,67	432.915,67
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**41.872,48**	**41.872,48**	**36.842,98**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	34.564,40	34.564,40	27.344,26
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	7.308,08	7.308,08	9.114,41
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	0,00	0,00	287,74
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	0,00	0,00	96,57
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**30.276,41**	**30.276,41**	**13.599,37**
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	8.736,00	8.736,00	118,34
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	11.484,72	11.484,72	12.946,68
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	10.055,69	10.055,69	439,21
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	0,00	0,00	95,14
TRANSFERÊNCIAS	**18.794.635,73**	**18.794.635,73**	**10.805.295,07**
FEDERAIS	**10.163.172,50**	**10.163.172,50**	**5.441.647,32**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -	9.240.412,14	9.240.412,14	5.399.372,01
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	389.342,28	389.342,28	0,00
1718.01.4.1.01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	368.541,68	368.541,68	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	131.159,60	131.159,60	24.638,01
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	33.716,80	33.716,80	17.637,30
ESTADUAIS	**8.631.463,23**	**8.631.463,23**	**5.363.647,75**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	7.703.873,33	7.703.873,33	4.876.503,73
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	787.274,80	787.274,80	448.212,70
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	140.315,10	140.315,10	38.931,32
TOTAL DAS RECEITAS	**20.601.724,04**	**20.601.724,04**	**11.575.075,72**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**3.529.520,90**	**3.529.520,90**	**2.157.531,26**
FEDERAIS	**1.867.945,37**	**1.867.945,37**	**1.138.277,43**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	1.813.798,77	1.813.798,77	1.133.349,86
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	47.403,24	47.403,24	4.927,57
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	6.743,36	6.743,36	0,00
ESTADUAIS	**1.661.575,53**	**1.661.575,53**	**1.019.253,83**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	1.486.057,54	1.486.057,54	922.938,50
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	157.454,96	157.454,96	89.642,51
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI EXPORTACAO	18.063,03	18.063,03	6.672,82
TOTAL LÍQUIDO	**17.072.203,14**	**17.072.203,14**	**9.417.544,46**

TAQUARIVAI, 6 de Julho de 2021.